



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº. 159/2021.**

**REVOGA DECRETO Nº 097/2021 - GRATIFICAÇÃO  
DE REGÊNCIA DE ALUNOS AOS PROFESSORES  
DA REDE MUNICIPAL.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 097 de 19 de abril de 2021, que concedeu gratificação de Regência de Alunos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito